

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2802001/2025**

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n - Bairro: Centro - CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Marcio Dias do Nascimento**, Prefeito Municipal, portador do **CPF n. 680.371.122-68**, residente e domiciliado sito à Avenida Dezenove, S/n, Próximo ao Campo Formigão, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA, CEP: 68535-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025-PMPP SRP**, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13 de Fevereiro de 2025, processo administrativo nº **050225001**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação de materiais necessários para realização de eventos, como palcos, sons, iluminação, destinados ao festival de verão 2025 e demais ações da prefeitura mun. de Palestina do Pará/PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do PREGÃO ELETRÔNICO n. 07/2025-PMPP SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G L FEITOSA LTDA					
CNPJ: 07.993.402/0001-83					
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, Qd. 06, Lt. 03, Bairro Belo Horizonte Marabá/Pa - CEP: 68.501-527					
REPRESENTANTE: Gleyson Lopes Feitosa - CPF n. 689.756.942-91					
E-MAIL: diretoriapositivo@gmail.com TEL.: (94) 3324-2495					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BAIAS DE CONTENCAO MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 2M DE COMPRIMENTO CADA GRADE, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO, PINTADO NA COR CINZA OU PRETA, DE ENCAIXE POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PUBLICO (UNID x DIA)	750	Diária	24,00	18.000,00
2	BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CABINES SANITARIAS NA COR VERDE-AGUA OU AZUL PISCINA, COM INDICACAO VISIVEL PARA USOS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFICIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULACAO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICACAO	40	Diária	336,00	13.440,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	LIVRE/OCUPADO, DEVENDO POSSUIR VASO SANITARIO SUPORTE PARA PAPEL, CAIXA DE DEJETOS NO MINIMO DE 200 LITROS CONTENDO PRODUTOS QUIMICOS BIODEGRADAVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA, NAO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA QUIMICA DE NATUREZA AGRESSIVA.DIMENSOES MINIMAS 2,30 DE ALTURA, LARGURA DE 1,60 E PROFUNDIDADE DE 1,50, COM CORRIMOES QUE PERMITAM A MOVIMENTACAO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVENDO TAMBEM TER RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE. COM LIMPEZA DIARIA, NAO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGACAO COM A REDE DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMACAO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENCAO PARA LIMPEZA DIARIA, A MANUTENCAO E HIGIENIZACAO DIARIA SAO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. (UNID x DIA)				
3	BANHEIROS QUIMICOS MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. COM LIMPEZA DIARIA, NAO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGACAO COM A REDE DE ÁGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMACAO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENCAO PARA LIMPEZA DIARIA, A MANUTENCAO E HIGIENIZACAO DIARIA SAO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. (UNID x DIA)	80	Diária	244,00	19.520,00
4	CAMARIM BACKSTAGE 5X5M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, ENCARPETADO, DECORADO E MOBILIADO COM- UM SOFA DE 3 LUGARES, 1 APARADOR, 2 ESPELHOS GRANDE (CORPO INTEIRO), CORTINAS PRETAS EM TONO DO CAMARIM, 1 FRIGOBAR 220W, 2 JARROS DE FLORES CRISTAL, 1 MESA PLASTICA E 4 CADEIRAS SEM BRACOS. (UNID x DIA)	8	Diária	3.991,00	31.928,00
5	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, ENCARPETADO, DECORADO E MOBILIADO COM- UM SOFA DE 3 LUGARES, 1 APARADOR, 2 ESPELHOS GRANDE (CORPO INTEIRO), CORTINAS PRETAS EM TONO DO CAMARIM, 1 FRIGOBAR 220W, 2 JARROS DE FLORES CRISTAL, 1 MESA PLASTICA E 4 CADEIRAS SEM BRACOS. (UNID x DIA)	8	Diária	3.379,00	27.032,00
6	CARRO SOM (CARRO VOLANTE) PARA DIVULGACAO DOS EVENTOS.	1000	Hora	66,00	66.000,00
7	DECORACAO TEMATICA CONTEMPLANDO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA INSTALACAO E DESINSTALACAO DEMANDADA PELA CONTRATANTE, BEM COMO TODOS OS CUSTOS NECESSARIOS PARA A PRESTACAO DO SERVICO E FORNECIMENTO DE ADERECOS COMO: 10 BALOES METALIZADOS 70CM DE LETRAS E NUMEROS NA	2	Unid.	14.984,00	29.968,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	COR DOURADA- 10 ROLOS DE 10M DE FITAS METALIZADAS- 10 BOLAS JAPONESAS DE 40CM COLORIDAS COM ILUMINACAO EM LED.				
8	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA GABINADO E SILENCIOSO, ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12HS (UNID x DIA)	20	Diária	2.839,00	56.780,00
9	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA GABINADO E SILENCIOSO, ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12HS. (UNID x DIA)	20	Diária	3.333,00	66.660,00
10	GRID DE ALUMINIO BOXTRUSS Q30, METRO-DIA.	1200	Diária	18,00	21.600,00
11	GRID DE ALUMINIO BOXTRUSS Q50, METRO-DIA.	1200	Diária	23,00	27.600,00
12	LOCACAO CADEIRA PLASTICA, SEM BRACO, TODOS OS ITENS DEVEM SER NA COR BRANCA E ESTAREM PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. (UNID X DIA)	6500	Diária	3,00	19.500,00
13	LOCACAO DE CLIMATIZADOR/UMIDIFICADOR (CLIMATIZADOR/DIA) COM FLUXO DE AR MINIMO DE 10.000M/H BAIXO NIVEL DE RUÍDO TENSÃO 110V /220 BIVOLT COM TRIPE (MINIMO DE 1,80 M DO SOLO) COM RESERVATORIO DE ÁGUA PROPRIO PARA O ABASTECIMENTO DO APARELHO. DIMENSOES DO PRODUTO APROXIMADO: 1000 X 1070 X 370 MM (LXAXP) DEVIDAMENTE INSTALADO PARA USO NO LOCAL. MANTER UMA PESSOA PARA MANUTENCAO/REABASTECIMENTO (COM MANGUEIRA PROPRIA NA METRAGEM NECESSARIA). DEVERA APRESENTAR ART DO SEU EQUIPAMENTO, CONFECCIONADA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA. (UNID X DIA)	15	Diária	789,00	11.835,00
14	LOCACAO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSOES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PROPRIO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PUBLICO. AS DIVISOES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERAO SER TUBOS OU BARRAS METALICAS, NAO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NAO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANCAS. AAS LIGACOES ENTRE CERCAS DEVERAO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERENCIA E DISTRIBUICAO DE CARGAS ENTRE ELAS. METRO-DIA.	1200	Diária	24,00	28.800,00
15	LOCACAO DE MESA PARA 04 CADEIRAS, MESA PLASTICA QUADRADA 0,70X0,70CM NA COR BRANCA E ESTAREM PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. (UNID x DIA)	600	Diária	4,00	2.400,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METALICAS NA ALTURA MINIMA DE 2,20 METROS, COM	1000	Diária	34,00	34.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXACAO E SEM PONTAS DE LANCA, PORTOES PARA SAIDAS DE EMERGENCIA, DE NO MINIMO 4,40 METROS DE LARGURA. (METRO-DIA)				
17	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINICAO) 8X6M ALTA RESOLUCAO P3 UNID x DIA)	15	Diária	4.880,00	73.200,00
18	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TUNEL GEODESICO, ESTRUTURA GEODESICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TUNEL, MEDINDO 18M (DEZOITO METROS) DE FRENTE (BOCA) X 14,00 (QUATORZE) METROS DE PROFUNDADEIDADE X 9 (NOVE) DE ALTURA INTERNA CENTRAL, PROFUNDADEIDADE COM MEDIDA MULTIPLA DE 4 (QUATRO METROS) DE DISTANCIA ENTRE ARCOS. MATERIAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMINIO DO TIPO DURALUMINIO LIGA 6351 T6, NO FORMATO DE TRELCAS, CONFECCIONADOS COM SOLDA LIGA 5356, CERTIFICADO POR ORGAO COMPETENTE. ARCOS DE TRELCAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO RETANGULAR, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DO TIPO DURALUMINIO OBEDECENDO MESMAS ESPECIFICACOES DE LIGA E SOLDA. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 30 KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10 KGF/. UNID x DIA)	8	Diária	26.999,00	215.992,00
19	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMINIO COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M . (UNID x DIA)	15	Diária	7.799,00	116.985,00
20	PALCO TIPO MODULAR 14MX12M EM ALUMINIO, COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, EM LONA COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNIDADEOS, ESTRUTURA MEDINDO 14 (QUATORZR) METROS DE FRENTE (BOCA) X 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDADEIDADE X 9,00 (NOVE) METROS DE ALTURA INTERNA CENTRAL COM DOIS PRATICAVEIS MEDINDO 3,5MX2,5M. (UNID x DIA)	15	Diária	9.199,00	137.985,00
21	PALCO TIPO MODULAR 5X5M EM ALUMINIO COM PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M . (UNID x DIA)	10	Diária	3.469,00	34.690,00
22	PRATICAVEIS ELEVADOS COBERTOS, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA NAS DIMENSOES DE 2,00M X 1,00 X 2,00M DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO, COM PISO EM COMPENSADO ESTRUTURADO COM PERFIL DE METALICO, COBERTO COM LONA. (UNID x DIA)	18	Diária	3.449,00	62.082,00
23	SOM DE PEQUENO PORTE P/ AMBIENTE FECHADO, COMPOSTO DE MESA DE SOM DE 12 CANAIS, CONJUNTO DE 4GRAVES/MEDIOS COM 3 VIAS (GRAVES, MEDIOS E AGUDOS) COM PONTECIA TOTAL DE 7KW RMS TOTAL, PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL COM 6 INPUT E 6 OUTPUT COM MULTI-CABO SEIS VIAS, 2	50	Diária	998,00	49.900,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	MICROFONES COM FIOS DINAMICO MS58 2 MICROFONES SEM FIO UHF COM PILHAS PRA FUNCIONAMENTO, 1 MICROFONE LAPELA SEM FIM SEM UHF, DOIS PEDESTAIS PRA MICROFONES CORRESPONDENTE, CD/DVD PLAYER , 1 NOTEBOOK, 2 MONITORES DE VOZ, 3VIAS 350WATTES, 2 PAR DE LED 3W, CABOS E CONEXOES PARA FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA DESCRITO. OS MESMO NECESSITAM DE ENERGIA 110/220V PARA FUNCIONAMENTO(UNID x DIA)				
24	SOM DE PORTE MEDIO, MESA DE SOM COM 24 CANAIS, CONJUNTO DE 16GRAVES/MEDIO COM 3 VIAS (GRAVES, MEDIOS E AGUDOS) COM POTENCIA TOTAL DE 28KW REAL TOTAL, PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL COM 3 INPUT E 6 OUTPUT COM MULTI-CABO 6 VIAS, 4 MICROFONES COM FIOS DINAMICO MS58 4 MICROFONES SEM FIO UHF COM PILHAS PRA FUNCIONAMENTO, 1 MICROFONE LAPELA SEM FIM UHF, 2 PEDESTAIS PRA MICROFONES CORRESPONDENTE, KIT BATERIA COM MULTICABO 6VIAS, 2 MONITOR DE VOZ TRIWAY 350WATTS RMS- OU MONITOR DE PALCO HEADPHONE , CD/DVD PLAYER , 1 NOTEBOOK, 4 PAR DE LED 3W, CABOS E CONEXOES PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS O SISTEMA ACIMA DESCRITO. OS MESMO NECESSITAM DE ENERGIA 220V/240V PARA FUNCIONAMENTO. (UNID x DIA)	6	Diária	3.198,00	19.188,00
25	SONORIZACAO DE GRANDE PORTE COM CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC48 CANAIS, 01-PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01-PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01- EQ GRAFICO KLARKTEKNIK DN 370, 01-CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01- ZERO TRON PL 1200, 01- MAIN POWER 5000 INTER TRAFO, 20-CAIXAS LS AUDIO 210, 04- CAIXAS LS AUDIO 208, 24- CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04- CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06- RACKS DE POTENCIAS C/AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01PSL 9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01- RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR O SISTEMA MONITOR 01-CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01-PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDEFILL, 01- EQ GRAFICOMACHINE GE 230, 01-DVD PLAYER, 01- PENTACUSTICA PC 3000A, 01-RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDEFILL, 01- SISTEMA DE SIDEFILL COM 08 CAIXAS LS AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01-SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KOSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHUREPSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01-	8	Diária	18.500,00	148.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	PENTACUSTICA PC 3000 A, 08- MONITORES DE CHAO SM 400 EAW SPOTS.(UNID x DIA)				
26	SONORIZACAO E ILUMINACAO DE MEDIO PORTE COM 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL- / 01 - MULTICABO DE 36 CANAIS COM 50 METROS + SPLINTER- / 02- PROCESSADORES DIGITAIS- / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE)- / 01 - NOTEBOOK- / 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18 (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS)- / 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10 OU 12 + DRIVER DE NO MINIMO 3 COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPERS PARA A SUSPENSAO DO SISTEMA- / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10 OU 12 + DRIVER DE NO MINIMO 2 COM GUIA DE ONDAS- E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18- SISTEMA DE AMPLIFICACAO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIACAO E CONEXOES PARA AS DEVIDAS LIGACOES. / MONITOR (PALCO) 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E 16 AUXILIARES DIGITAIS- / 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL, COM 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18 E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10 OU 12 + DRIVER DE NO MINIMO 1,5 COM GUIA DE ONDAS- / 10 - MONITORES 2X12 + DRIVER DE NO MINIMO 1,5- / 02 - MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15 + DRIVER DE NO MINIMO 1,5. / SISTEMA DE AMPLIFICACAO PARA PALCO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIACAO E CONEXOES PARA AS DEVIDAS LIGACOES. MICROFONES E ACESSORIOS: 04 - MICROFONES SEM FIO UHF- / 20 - MICROFONES DINAMICOS (COM FIO) / 20- MICROFONES TIPO CONDENSADOR- ILUMINAC, AO: 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS- 16 MOVINGHEAD BIN, SPOT- 08 BEEM 300- 08 PAR LED 3W- 04 ATOMIC 3000W- 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS- 12 ACL 06-VARAS C/4 UNID- 02 MINI BRUTE 06 LAMPADAS- 18. (UNID x DIA)	10	Diária	11.360,00	113.600,00
27	SONORIZACAO E ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE COM 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM SISTEMA DE AMPLIFICACAO PARA OS MESMO, 08 CAIXAS DE LINEHARRY SENDO 04 ATIVAS E 04 PASSIVAS, 04 CAIXAS ATIVAS DE 400WTS RMS COM TRIPE, 04 RETORNO ATIVO, 01 MESA DE SOM COM NO MINIMO 16 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZACAO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE OPERACAO EM UHF, 05 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER OU NOTEBOOK PARA SONORIZACAO	8	Diária	9.198,00	73.584,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	AMBIENTE, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. ILUMINACAO PEQUENO PORTE, 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS- 08 - CANHAO DE LED- 03 LISER NAS CORES VERDE E VERMELHO, 08 PAR LED 3W- 04 ATOMIC 3000W- 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS- 18 LAMPADAS PAR64 F5- 18 FILTRO DE COR 61 P/ LAMPADAS PAR64- 02 MAQUINAS DE FUMAC,A- 01 CANHAO SEGUIDOR 02 STROBO- 01 OPERADOR TECNICO. (UNID x DIA)				
28	TABLADO 30 CM EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. (UNID x DIA)	15	Diária	270,00	4.050,00
29	TABLADO COM ALTURA 50CM EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. (UNID x DIA)	15	Diária	340,00	5.100,00
30	TABLADO COM ALTURA 1,30M - EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. (UNID x DIA)	15	Diária	840,00	12.600,00
31	TENDA CHAPEU DE BRUXA 10X10M (100M²) EM LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTETICO, ACOMPANHADA DE CALHAS E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS	50	Diária	1.249,00	62.450,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



	FUNIDADEOS DAS TENDAS. (UNID x DIA)				
32	TENDA CHAPEU DE BRUXA 5X5M (25M²) EM LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTETICO, ACOMPANHADA DE CALHAS E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS FUNIDADEOS DAS TENDAS. (UNID x DIA)	45	Diária	770,00	34.650,00
VALOR TOTAL: Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e cento e dezenove reais				1.639.119,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Palästina do Pará, 28 de fevereiro de 2025.

**MARCIO DIAS DO
NASCIMENTO:68037
112268**

Assinado de forma digital
por MARCIO DIAS DO
NASCIMENTO:6803711226
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20
Marcio Dias do Nascimento - CPF n. 680.371.122-68
Prefeito Municipal

G L FEITOSA LTDA
CNPJ n. 07.993.402/0001-83
Gleyson Lopes Feitosa – CPF n. 689.756.942-91
Sócio administrador



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS:

PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS				CNPJ 22.938.757/0001-63	
ENDEREÇO: Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Bairro Centro					
E-MAIL: jeilsonreissantos@gmail.com					
CIDADE Bom Jesus do Tocantins		UF PA	CEP 68.525-000	DDD/TELEFONE (94) 9 9203-7844/ (94) 3341-1150/1125	
CONTA CORRENTE 10370757		BANCO BANPARA		AGÊNCIA 060	PRAÇA DE PAGAMENTO Bom Jesus do Tocantins - PA
NOME DO RESPONSÁVEL JEILSON DOS REIS SANTOS					CPF 661.504.002-63
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3466009- SSP/PA		CARGO Prefeito Municipal		FUNÇÃO Execução	MATRÍCULA
ENDEREÇO Rua Santa Luzia N° 386, Bairro Centro, Bom Jesus Do Tocantins/PA					CEP 68.525-000

CONCEDENTE:

Nome da Entidade Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - FCP				CNPJ da Entidade: 14.662.886/0001-43	
Endereço da Entidade: Avenida Gentil Bitencourt, N° 650, Bairro Nazaré					
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.035-340	DDD/Fone: (91) 3202-4391/4396	DDD/Fax: (91) 3284-9000	
E-mail: presidencia@fcp.pa.gov.br					
Nome do Responsável: THIAGO FARIAS MIRANDA					CPF: 820.908.742-87
CI./Órgão Expedidor/Data: 5111700 PC/PA		Cargo: Presidente da Fundação		Função: Titular da FCP	
Endereço:					CEP:
E-mail: presidencia@fcp.pa.gov.br					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PRAZO DE EXECUÇÃO

TÍTULO DO PROJETO		INICIO	FINAL
REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO 2025	03	27/06/2025	29/06/2025
REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO VERÃO 2025, PARA O FOMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	03	18/07/2025	20/07/2025
REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025	02	31/12/2025	01/01/2026



**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

2

APOIO FINANCEIRO PARA CULTURA TRADICIONAL. DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
	INICIO: 26/06/2025
	FINAL: 26/02/2026

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

DESCRIÇÃO
Justifica-se pela necessidade de recurso financeiro para realização de nossos festivais de culturas tradicionais do município de Bom Jesus do Tocantins-Pa, as comemorações alusivas aos eventos, os eventos já são de maior abrangência cultural e turística da nossa cidade, englobando inúmeras vertentes culturais. e como tal faz se necessário que a gestão pública por meio das suas instâncias socioculturais e educacionais invista na manutenção e preservação deste verdadeiro histórico das festividades do nosso município. deste modo, a prefeitura por intermédio da sua secretaria municipal de cultura e turismo com a realização do: festival junino, veraneio 2025 e grande e esperado réveillon já são fixo em nosso calendário cultural da cidade, além de proporcionar um resgate das suas tradições festivas garantirá também aos seus munícipes lazer, alegria e entretenimento sadio com foco nas manifestações da cultura popular. outrossim, é que no período dos festejos, observamos um grande movimento de pessoas de várias localidades e com isso a economia do município aquece, abrindo oportunidade no comércio e das atividades de serviços. o impacto dos festivais são evidente em setor es como de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento, importante salientar, que muitas famílias aproveitam a data para melhorar a receita alugando suas casas para turistas que visitam a cidade. e com base nesses parâmetros. precisamos de apoio financeiro para realizar esse grandioso evento, e contamos com apoio da Fundação Cultural do Pará – FCP. A FESTA JUNINA- Em Bom Jesus do Tocantins-PA, o Festival Junino é conhecido como o Arraiá do Bonja, e acontece anualmente. A festa junina, com suas raízes na cultura europeia e enriquecida pelos costumes brasileiros, é uma celebração cultural que valoriza a tradição, a comunidade e a diversão. É uma oportunidade de preservar a história, o folclore e as comidas típicas de nosso município, além de fortalecer os laços entre as pessoas. VERANEIO 2025- Em Bom Jesus do Tocantins-PA, as praias de água doce mais belas da região, localizadas na Comunidade Bacabal, são um atrativo principal para o veraneio. O Rio Tocantins com suas praias e a Ilha e Praia do Espírito Santo, no extremo sul do município, também são áreas de lazer populares. O Balneário do Jacarezinho e o Lago Samaúma, represas de águas doces, também atraem visitantes. em razão de termos uma belíssima atratividade turística, já temos a tradição de todos os anos prover para a população, o "VERANEIO 2025", realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. No período do verão. Trata-se de um evento que incluem aumentar o fluxo de visitantes, estimular a economia local, promover a cultura local, e garantir a sustentabilidade ambiental. REVEILLON 2025 - A realização do Réveillon 2025 em Bom Jesus do Tocantins, PA, está programada para ser promovida pela Prefeitura Municipal, a realização do réveillon baseia na tradição de comemorar a passagem de ano, no valor cultural e turístico que a festa representa, e no impacto positivo que pode gerar para a economia local. A organização de eventos de réveillon também e vista como uma forma de promover a segurança e o bem-estar da população, oferecendo um espaço de lazer e entretenimento.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO
APOIO FINANCEIRO PARA CULTURA TRADICIONAL. DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

5.1 METAS

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QT	INÍCIO	TÉRMINO
1			UN			
	1.1	REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO 2025	UN	03	27/06/2025	29/06/2025



**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

	1.2	REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO VERÃO 2025, PARA O FOMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	UN	03	18/07/2025	20/07/2025
	1.3	REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025	UN	01	31/12/2025	01/01/2026

5.2. METAS A SEREM ATINGIDAS:

I	ETAPA/FASE
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA; INICIO: 26/06/2025 - FINAL: 29/06/2025	
Detalhes do Festival Junino (Arraiá do Bonja) em Bom Jesus do Tocantins/PA:	
1 – PLANEJAR E ORGANIZAR O FESTEJO JUNINO	
1.1 – Realizar reuniões de planejamento com a comissão organizadora.	
1.2 – Elaborar 01 cronograma detalhado das atividades e atrações do evento.	
1.3 – Definir a estrutura física e logística necessária (palco, som, banheiros, iluminação, segurança, etc.).	
2 – CONTRATAR SERVIÇOS E ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:	
2.1 – Contratar estrutura de palco, iluminação e sonorização.	
3 – PROMOVER E DIVULGAR O EVENTO NO MUNICÍPIO E REGIÃO:	
3.1 – Executar plano de mídia local (rádio, carro som, redes sociais, etc.).	
4 – REALIZAR O EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE:	
4.1 – Garantir ao menos 03 dias de atividades com participação Da população local.	
4.2 – Realizar ao menos 03 apresentações.	
• Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas: É um ponto alto do festival, com diversas equipes de diferentes municípios competindo. • Comidas Típicas: A gastronomia local é apresentada com diversas opções típicas da festa junina. • Dança e Música: Forró, música sertaneja e outros estilos musicais animam o público. • Fogueira: A tradicional fogueira faz parte das celebrações. • Passeio Caipira: A festa oferece um ambiente de celebração caipira, com atividades e atrações típicas. • Outras Atrações: A festa inclui atrações musicais e de entretenimento, atraindo visitantes de diferentes regiões.	
5 – GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEBER O PÚBLICO ESTIMADO:	
5.1 – Montar toda a estrutura prevista para o evento com no mínimo 48h de antecedência.	
5.2 – Disponibilizar banheiros químicos, pontos de hidratação e espaço para atendimento emergencial.	
6 – AVALIAR OS RESULTADOS DO EVENTO:	
6.1 – Aplicar pesquisas de satisfação com o público e expositores.	
6.2 – Elaborar relatório final contendo resumo das ações, público estimado, fotos e prestações de contas.	

II	ETAPA/FASE
REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO VERÃO 2025, PARA O FOMENTO DO TURISMO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA; INICIO: 18/07/2025 - FINAL: 20/07/2025	
1 – PLANEJAR E ORGANIZAR O EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS E LOCAIS:	
1.1 – Realizar reuniões de planejamento com a comissão organizadora.	
1.2 – Elaborar 01 cronograma detalhado das atividades e atrações do evento.	
1.3 – Definir a estrutura física e logística necessária (palco, som, banheiros, iluminação, segurança, etc.).	
2 – CONTRATAR SERVIÇOS E ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:	
2.1 – Contratar estrutura de palco, iluminação e sonorização., som, banheiros químicos	
3 – PROMOVER E DIVULGAR O EVENTO NO MUNICÍPIO E REGIÃO:	
3.1 – Executar plano de mídia local (rádio, carro som, redes sociais, etc.).	



**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

4 – REALIZAR O EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS E LOCAIS:

- 4.1 – Garantir ao menos 03 dias de atividades com participação de artistas locais e regionais.
4.2 – Realizar ao menos 03 apresentações shows Nacionais e locais..

5 – GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEBER O PÚBLICO ESTIMADO:

- 5.1 – Montar toda a estrutura prevista para o evento com no mínimo 48h de antecedência.
5.2 – Disponibilizar banheiros químicos, pontos de hidratação e espaço para atendimento emergencial.

6 – AVALIAR OS RESULTADOS DO EVENTO:

- 6.1 – Aplicar pesquisas de satisfação com o público e expositores.
6.2 – Elaborar relatório final contendo resumo das ações, público estimado, fotos e prestações de contas.

4

III	ETAPA/FASE
REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA: INICIO: 31/12/2025 FINAL: 01/01/2026	
1 – PLANEJAR E ORGANIZAR O REVEILLON 2025:	
1.1 – Realizar reuniões de planejamento com a comissão organizadora.	
1.2 – Elaborar 01 cronograma detalhado das atividades e atrações do evento.	
1.3 – Definir a estrutura física e logística necessária (palco, som, banheiros, iluminação, segurança etc.).	
2 – CONTRATAR SERVIÇOS E ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:	
2.1 – Contratar estrutura de palco, iluminação e sonorização som, banheiros químicos.	
3 – PROMOVER E DIVULGAR O EVENTO NO MUNICÍPIO E REGIÃO:	
3.1 – Executar plano de mídia local (rádio, carro som, redes sociais etc.).	
4 – REALIZAR O EVENTO COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAIS:	
4.1 – Garantir ao menos 01 noite de atividades com participação de artistas locais e regionais.	
4.2 – Realizar várias apresentações shows nacionais e locais.	
5 – GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEBER O PÚBLICO ESTIMADO:	
5.1 – Montar toda a estrutura prevista para o evento com no mínimo 48h de antecedência.	
5.2 – Disponibilizar banheiros químicos, pontos de hidratação e espaço para atendimento emergencial.	
6 – AVALIAR OS RESULTADOS DO EVENTO:	
6.1 – Aplicar pesquisas de satisfação com o público e expositores.	
6.2 – Elaborar relatório final contendo resumo das ações, público estimado, fotos e prestações de contas.	

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
444042 449051	REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO 2025	97.226,00	93.336,96	3.889,04
444042 449051	REALIZAÇÃO DO VERÃO 2025, PARA O FOMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	110.217,00	104.968,47	5.248,53
444042 449051	REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025	107.450,00	101.694,57	5.755,43
TOTAL GERAL		314.893,00	300.000,00	14.893,00



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
7 - PLANILHA ORÇAMENTARIA FESTIVA JUNINO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	V.UNT	DIAS	V. UNITÁRIO,	V.TOTAL
1	banheiro químico especial para portadores de necessidades especiais - (unid x dia)	8	336,00	3	2.688,00	8.064,00
2	banheiros químicos medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 lt, peso total 75kg. . (unid x dia)	2	244,00	3	488,00	1.464,00
3	gerador de energia de 180 kva cabinado e silencioso, abastecido para funcionamento de 12hs (unid x dia)	1	2.839,00	3	2.839,00	8.517,00
4	palco tipo modular 14mx12m em alumínio, com piso de madeira e cobertura tipo duas aguas,. (unid x dia)	1	9.199,00	3	9.199,00	27.597,00
5	sonorização e iluminação de médio porte com 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital- / . (unid x dia)	1	11.360,00	3	11.360,00	34.080,00
6	tablado com altura 1,30m - em estrutura metálica, com pilares com tubos galvanizados (unid x dia)	1	840,00	3	840,00	2.520,00
7	decoração temática contemplando profissional capacitado para instalação e desinstalação led. (unid x dia)	1	14.984,00	1	14.984,00	14.984,00
TOTAL						97.226,00



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCERO FESTIVAL JUNINO					
NATUREZA DO SERVIÇO			TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
META	ETAPA FASE	SERVIÇO		100,00%	4,00%
1	1	Banheiro químico especial para portadores de necessidades especiais - (unid x dia)	8.064,00	7.741,44	322,56
	2	Banheiros químicos medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 lt, peso total 75kg. . (unid x dia)	1.464,00	1.405,44	58,56
	3	Gerador de energia de 180 kva gabinado e silencioso, abastecido para funcionamento de 12hs (unid x dia)	8.517,00	8.176,32	340,68
	4	Palco tipo modular 14mx12m em alumínio, com piso de madeira e cobertura tipo duas aguas,. (unid x dia)	27.597,00	26.493,12	1.103,88
	5	Sonorização e iluminação de médio porte com 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital- / . (unid x dia)	34.080,00	32.716,80	1.363,20
	6	Tablado com altura 1,30m - em estrutura metálica, com pilares com tubos galvanizados (unid x dia)	2.520,00	2.419,20	100,80
	7	Decoração temática contemplando profissional capacitado para instalação e desinstalação led. (unid x dia)	14.984,00	14.384,64	599,36
TOTAL GERAL			97.226,00	93.336,96	3.889,04

8- PLANILHA ORÇAMENTARIA VERANEIO 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	V.UNIT	DIAS	V. UNIT	V.TOTAL
1	banheiro químico especial para portadores de necessidades especiais - . (unid x dia)	8	336,00	3	2.688,00	8.064,00
2	banheiros químicos medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de comprimento. (unid x dia)	2	244,00	3	488,00	1.464,00
3	gerador de energia de 180 kva cabinado e silencioso, abastecido para funcionamento de 12hs (unid x dia)	1	2.839,00	3	2.839,00	8.517,00
4	palco tipo modular 14mx12m em alumínio, com piso de madeira e cobertura tipo duas aguas, . (unid x dia)	1	9.199,00	3	9.199,00	27.597,00
5	sonorização e iluminação de medio porte (unid x dia)	1	11.360,00	3	11.360,00	34.080,00



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

6	tablado com altura 1,30m - em estrutura metálica, com pilares com tubos galvanizados (unid x dia)	1	840,00	3	840,00	2.520,00
7	tenda chapéu de bruxa 10x10m (100m ²) em lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético, . (unid x dia)	5	1.249,00	3	6.245,00	18.735,00
8	tenda chapéu de bruxa 5x5m (25m ²) em lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético. (unid x dia)	4	770,00	3	3.080,00	9.240,00
TOTAL						110.217,00



CRONOGRAMA FINANCEIRO VERANEIO 2025					
NATUREZA DO SERVIÇO			TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
META	ETAPA FASE	SERVIÇO		100,00%	5,00%
1	1	banheiro químico especial para portadores de necessidades especiais - . (unid x dia)	8.064,00	7.679,99	R\$ 384,01
	2	banheiros químicos medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de comprimento. (unid x dia)	1.464,00	1.394,28	R\$ 69,72
	3	gerador de energia de 180 kva cabinado e silencioso, abastecido para funcionamento de 12hs (unid x dia)	8.517,00	8.111,42	R\$ 405,58
	4	palco tipo modular 14mx12m em alumínio, com piso de madeira e cobertura tipo duas águas, . (unid x dia)	27.597,00	26.282,83	R\$ 1.314,17
	5	sonorização e iluminação de médio porte (unid x dia)	34.080,00	32.457,11	R\$ 1.622,89
	6	tablado com altura 1,30m - em estrutura metálica, com pilares com tubos galvanizados (unid x dia)	2.520,00	2.400,00	R\$ 120,00
	7	tenda chapéu de bruxa 10x10m (100m ²) em lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético, . (unid x dia)	18.735,00	17.842,84	R\$ 892,16
	8	tenda chapéu de bruxa 5x5m (25m ²) em lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético. (unid x dia)	9.240,00	8.799,99	R\$ 440,01
TOTAL GERAL			110.217,00	104.968,47	R\$ 5.248,53

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

9- PLANILHA ORÇAMENTARIA RÉVEILLON

8

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	V.UNIT	DIAS	V. UNIT	V.TOTAL
1	banheiro químico especial para portadores de necessidades especiais - . (unid x dia)	9	336,00	1	3.024,00	3.024,00
2	banheiros químicos medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de comprimento. (unid x dia)	3	244,00	1	732,00	732,00
3	gerador de energia de 180 kva cabinado e silencioso, abastecido para funcionamento de 12hs (unid x dia)	1	2.839,00	1	2.839,00	2.839,00
4	palco tipo modular 14mx12m em alumínio, com piso de madeira e cobertura tipo duas aguas, em lona . (unid x dia)	1	9.199,00	1	9.199,00	9.199,00
5	sonorização e iluminação de médio porte com 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital (unid x dia)	1	11.360,00	1	11.360,00	11.360,00
6	tablado com altura 1,30m - em estrutura metálica, com pilares com tubos galvanizados (unid x dia)	1	840,00	1	840,00	840,00
7	decoração temática contemplando profissional capacitado para instalação e desinstalação (unid x dia)	4	14.984,00	1	59.936,00	59.936,00
8	painel de led completo (alta definição) 8x6m alta resolução p3 (unid x dia)	4	4.880,00	1	19.520,00	19.520,00
TOTAL						107.450,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO RÉVEILLON					
NATUREZA DO SERVIÇO			TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
META	ETAPA FASE	SERVIÇO		100,00%	5,00%
1	1	banheiro químico especial para portadores de necessidades especiais - . (unid x dia)	3.024,00	2.860,70	163,30



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

2	banheiros químicos medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de comprimento. (unid x dia)	732,00	692,47	39,53
3	gerador de energia de 180 kva cabinado e silencioso, abastecido para funcionamento de 12hs (unid x dia)	2.839,00	2.685,69	153,31
4	palco tipo modular 14mx12m em alumínio, com piso de madeira e cobertura tipo duas águas, em lona . (unid x dia)	9.199,00	8.749,12	449,88
5	sonorização e iluminação de médio porte com 01-mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital (unid x dia)	11.360,00	10.746,56	613,44
6	tablado com altura 1,30m - em estrutura metálica, com pilares com tubos galvanizados (unid x dia)	840,00	794,64	45,36
7	decoreação temática contemplando profissional capacitado para instalação e desinstalação (unid x dia)	59.936,00	56.699,46	3.236,54
8	painel de led completo (alta definição) 8x6m alta resolução p3 unid x dia)	19.520,00	18.465,92	1.054,08
TOTAL GERAL		107.450,00	101.694,57	5.755,43

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
CONCEDENTE:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
300.000,00	x	x	X	X	X
JUNHO / 2025					
Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$)					300.000,00

PROPONENTE:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
14.893,00	x	x	X	X	X
JUNHO					
Total Acumulado de Recursos da Proponente (Em R\$)					14.893,00



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

11- CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto a Fundação Cultural do Pará - FCP, que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante no presente Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio.

Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

12 – DECLARAÇÃO

Pede deferimento.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 30 de maio de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS:66150400263
263

Assinado de forma digital por
JEILSON DOS REIS
SANTOS:66150400263
Dados: 2025.06.13 14:13:40
-03'00'

JEILSON DOS REIS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROONENTE

13 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (RESERVADO AO TÉCNICO ANALISTA DO GOVERNO DO ESTADO)

LOCAL, DATA, E ASSINATURA DO PROPONENTE

ANÁLISE DA APROVAÇÃO:

Belém/PA, ____ de maio de 2025.

ANALISTA DO CONDEDETE